

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A 1ª INFÂNCIA – DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS – PEC Nº 34/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Da Sra Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer , aditamento ao requerimento nº 01/2025 da Sra Laura Carneiro, para que sejam incluídos representantes **Instituto PIPA (Primeira infância, plantar amor)** para que sejam ouvidos na audiência pública para discutir sobre saúde e nutrição na Primeira Infância, abordando políticas de alimentação saudável e combate à desnutrição.

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aditamento ao requerimento nº 01/2025 da Sra Laura Carneiro, para que sejam incluídos representantes **Instituto PIPA (Primeira infância, plantar amor)** para que sejam ouvidos na audiência pública para discutir sobre saúde e nutrição na Primeira Infância, abordando políticas de alimentação saudável e combate à desnutrição.

JUSTIFICATIVA

A **PEC 34/2024**, ao propor a explicitação dos direitos da primeira infância na Constituição Federal, requer uma análise técnica e prática sobre a efetividade das políticas públicas existentes e os desafios de sua implementação. Nesse sentido, a experiência acumulada pelo Instituto PIPA em territórios vulneráveis oferece subsídios concretos para o debate legislativo, especialmente sobre **modelos de governança intersetorial, monitoramento de políticas para a primeira infância e mobilização social pela garantia de direitos**.

O **Instituto PIPA – Primeira Infância, Plantar Amor** constitui uma referência nacional em ações voltadas ao desenvolvimento integral da primeira infância, com reconhecida atuação em políticas públicas, formação de cuidadores e fortalecimento de redes comunitárias de apoio a

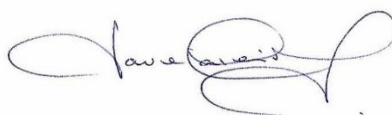


crianças de 0 a 6 anos. Sua metodologia é pautada em evidências científicas sobre o impacto do cuidado e do estímulo precoce no desenvolvimento humano, alinhando-se diretamente aos princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana, prioridade absoluta e proteção integral à criança.

Ademais, o Instituto foi recentemente reconhecido como **utilidade pública municipal em Recife (PE)**, o que demonstra seu compromisso institucional e sua credibilidade perante o poder público. Sua presença na audiência pública permitirá ampliar a representatividade da sociedade civil organizada e assegurar que as contribuições práticas do terceiro setor sejam consideradas na consolidação da redação final da PEC 34/2024.

Assim, a inclusão do Instituto PIPA no rol de convidados é medida que se impõe, não apenas pela relevância técnica de sua atuação, mas também pela sua contribuição efetiva para a formulação e implementação de políticas integradas voltadas à **proteção e promoção dos direitos fundamentais da criança na primeira infância**.

Sala da Comissão, em 26 de outubro de 2025.



Deputada Federal Laura Carneiro

